



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 06/2024

Dispensa nº 01/2024

1. DO OBJETO

1.1 - Aquisição parcelada de gêneros de supermercado, incluindo gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Tomé das Letras, conforme descrição abaixo:

LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.
1	ACHOCOLATADO 400 ML – marca de referência TODDY, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	6
2	AÇÚCAR CRISTAL (embalagem 5kg) – marca de referência DELTA, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	3
3	BISCOITO ÁGUA E SAL (pacote de 400g) - marca de referência AYMORÉ, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	30
4	BISCOITO AMANTEIGADO (pacote de 248g) - marca de referência AYMORÉ, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15
5	BOLO DE FUBÁ CREMOSO	KG	60
6	CAFÉ (embalagem 500gr) - marca de referência TRÊS CORAÇÕES, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	30
7	LEITE LONGA VIDA 1L - marca de referência CEMIL, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade. Integral 1L	UN	40
8	MANTEIGA (pote 200 gr) - marca de referência PAIOLZINHO, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	30



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

9	MORTADELA - marca de referência PERDIGÃO, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	KG	20
10	PÃO DE BATATA	KG	50
11	PÃO DE FORMA (pacote 500g)	pacote	50
12	PÃO DE QUEIJO	KG	60
13	PÃO FRANCÊS	KG	50
14	PRESUNTO	KG	30
15	QUEIJO MUSSARELA	KG	40
16	REFRIGERANTE 2L GUARANÁ - marca de referência ANTARCTICA, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20
17	REFRIGERANTE 2L SABOR LARANJA - marca de referência FANTA, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20
18	REFRIGERANTE 2L TIPO COLA - marca de referência COCA-COLA, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	40
19	SUCO (embalagem longa vida 1L) - marca de referência DEL VALLE, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade	UN	120

LOTE 2 - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.
1	ÁGUA SANITÁRIA 2L - marca de referência QBOA, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10
2	ÁLCOOL 1L 70 IPM - marca de referência SAFRA, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10
3	AROMATIZANTE PARA AMBIENTES (lata 360ml) - marca de referência BOM AR, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	8
4	BALDE 10L	UN	2
5	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML (emb. C/ 100) - marca de referência COPOPLAST, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	36
6	COPOS DESCARTÁVEIS 300ML (emb. C/ 100) - marca de referência COPOPLAST, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10
7	DESINFETANTE 2L - marca de referência SANOL, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	8
8	DETERGENTE PARA LOUÇA (embalagem 500ml) - marca de referência YPÊ, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	12



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

9	ESPONJA DE AÇO PARA LOUÇA (pacote 60g)- marca de referência BOMBRIL, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	3
10	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA (emb.c/4) - marca de referência SCOTCH BRITE, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	5
11	ESPONJA LIMPA AZULEJOS COM CABO	UN	4
12	FILTRO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ (tamanho 103)- marca de referência MELITTA, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15
13	FITA DUPLA FACE (9mm x 2m) - marca de referência ADERE, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	5
14	GUARDANAPO 30x30 cm, com 50 folhas - marca de referência BOB, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10
15	INSETICIDA (à base de água 300 ml) - marca de referência RAID, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	6
16	LIMPA PEDRA 2L - marca de referência START PEDREX, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	6
17	LIMPA VIDRO (embalagem 500ml) - marca de referência UAU, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	3
18	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO) 1L - marca de referência UAU, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20
19	LIMPADOR GERAL (embalagem 500ml) - marca de referência VEJA, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	4
20	LUSTRA MÓVEIS (embalagem 200ml)- marca de referência POLIFLOR, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	4
21	LUVA PROFISSIONAL - marca de referência MUCAMBO, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	6
22	PÁ PARA LIXO (CABO LONGO, 80 cm) - marca de referência TAIRINI, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	2
23	PANO DE PRATO 42cm x 66 cm	UN	10
24	PANO PARA LIMPEZA MICROFIBRA 40mmx40mm - marca de referência TRIUTIL, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10
25	PAPEL HIGIÊNICO (embal. com 8 unidades) - marca de referência PERSONAL, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	pacote	15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

26	RODO (Base 45 cm, cabo 140 cm)	UN	2
27	SABONETE LÍQUIDO 500ML - marca de referência BELLA FLOR, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10
28	SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA 100 litros (com 20 unidades)	UN	20
29	SACO REFORÇADO DE LIXO 50L (com 20 unidades)	UN	10
30	SODA CÁUSTICA (950 gramas)	UN	2
31	VASSOURA COM CERDAS DE PLÁSTICO 31,5cm x 19cm com cabo - marca de referência TAIRINI, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	4
32	VASSOURA PIÇAÇA 30 cm de base 120 cm de cabo - marca de referência TAIRINI, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	3

1.2 - Os valores unitários médios coletados referentes aos produtos estão dispostos no ANEXO I deste Termo de Referência.

1.3 - Os itens discriminados no ANEXO I deste Termo de Referência trazem em sua descrição a **marca de referência** do produto requisitado, podendo ser **equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade**, visando assim a garantia da qualidade dos produtos que tenham reconhecimento do mercado consumidor, bem como sua durabilidade, eficácia e economicidade.

1.4 - A discriminação do objeto encontra-se dividida por **LOTES**, sendo o **LOTE 1** designado para gêneros alimentícios e o **LOTE 2** designado para produtos de higiene e limpeza.

1.5 - O futuro contrato terá como vigência o prazo de 12 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de gêneros alimentícios e de produtos de higiene e limpeza é uma necessidade imprescindível para o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal, pois supre a demanda habitual de consumo do quadro de vereadores e servidores, bem como atende às necessidades de manutenção e limpeza das dependências da sede, em virtude do seu funcionamento diário e do calendário de sessões ordinárias e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

extraordinárias, audiências públicas, entre outras agendas. Além disso, há o cronograma de atividades do projeto Parlamento Jovem, cuja estrutura de funcionamento depende da aquisição desses itens, principalmente os alimentícios, garantindo o fornecimento de lanches aos jovens participantes durante todas as etapas de execução do programa.

3. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. A futura contratada deverá cumprir todos os requisitos legais, fiscais e trabalhistas, comprovados com a apresentação da devida documentação.

3.2 A futura contratada deverá estar em observância com a Instrução Normativa nº 2145, da Receita Federal, de 26 de Junho de 2023, que prevê a alíquota aplicada ao fornecimento de bens ou a prestação dos serviços, assim como o valor da retenção do Imposto sobre a Renda (IR = 1,2%), que deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou em campo apropriado.

3.3 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

a) Habilitação jurídica:

- Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor, ou última alteração consolidada);

b) Exigências de regularidade fiscal, social e trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante (conforme exigível para a sua atividade);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a PGFN, incluindo a Seguridade Social;
- Certificado de Regularidade com o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do contratado;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do contratado;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

c) Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão Negativa de Falência expedida pelo cartório judicial distribuidor do foro da sede do contratado.

d) Declaração conjunta constante no anexo I do Aviso de Contratação Direta.

3.4 - O contratado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, caso exigido, cópia de contratos, portarias ou outros documentos idôneos que deem suporte à contratação.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A aquisição dos produtos será parcelada, conforme as necessidades e as requisições periódicas da Câmara Municipal, tendo em vista a indisponibilidade de espaço na sede desta para armazenamento de estoques de produtos, bem como o caráter perecível ou de curta validade de grande parte dos itens relacionados.

4.2. As entregas serão realizadas exclusivamente mediante autorização escrita do Presidente da Câmara ou de sua Secretária Executiva.

4.3. Os produtos devem ser entregues em perfeitas condições de uso/consumo, respeitando os prazos de validade e a integridade dos mesmos.

4.4. Na ausência de produtos com as mesmas especificações e marcas citadas nas tabelas descritivas, poderão os mesmos ser substituídos por outros similares, de mesma qualidade, desde que autorizado pela adquirente.

4.5. A contratada deverá comunicar a contratante nos casos de impedimento ou impossibilidade eventual de fornecimento de produtos, devendo, neste caso, indicar outra



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

empresa com sede no município para fornecê-los, nas mesmas condições e sem ônus adicional para a adquirente.

4.6. São obrigações da contratante:

- a) Exigir e fiscalizar a qualidade dos produtos fornecidos;
- b) Efetuar o pagamento dos produtos fornecidos de acordo com a cláusula 5;
- c) Emitir os documentos de autorização para fornecimento, nos termos da cláusula 4.2.

5. SOBRE AS FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, conforme a quantidade de produtos entregues, e serão faturados ao final de cada mês de vigência do contrato, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica, a ser conferida e aprovada pela contratante.

5.2. Os pagamentos deverão ser realizados pela contratante no prazo de 3 (três) dias úteis após a entrega das notas fiscais, desde que comprovada a sua adequação com as autorizações de fornecimento.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. A empresa futuramente contratada será selecionada mediante processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. O processo de dispensa será realizado de forma não-eletrônica, mas será promovida a divulgação de aviso de intenção de contratação no site oficial da Câmara Municipal de São Tomé das Letras, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme disposto no § 3º, inciso XVI, e art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 As estimativas de preço foram estipuladas dentro dos critérios da contratação por Dispensa de Licitação, utilizando 4 fontes de consulta:

- Supermercado Noel (local);



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

- Supermercado Souza Reis (local);
- Contratações similares de municípios do Estado de Minas Gerais, consultadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG).

7.2. As especificações unitárias e os valores médios dos preços de produtos coletados estão dispostos no Anexo I a este Termo de Referência.

7.3. O detalhamento da coleta de preços com os valores comparativos obtidos nas fontes descritas no item 7.1 pode ser conferido no documento "Estimativa de Preços", que integrará sequencialmente esse processo de contratação.

7.4 - O valor global médio dos preços coletados foi estimado em R\$ 15.432,27.

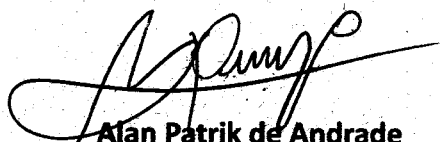
8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - Segundo consulta preliminar efetuada junto à Contabilidade, a Câmara Municipal dispõe de dotação orçamentária própria e com saldo suficiente para a presente contratação, a ser classificada na seguinte rubrica do Orçamento do exercício de 2024:

Materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios: 01 01 031 100 40004 339030 - Materiais de Consumo.

Contudo, esta informação ainda deverá ser novamente verificada e certificada pela Contabilidade da Câmara, após a instauração formal do processo de contratação.

São Tomé das Letras, 16 de março de 2024.


Alan Patrik de Andrade
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES UNITÁRIAS E VALORES MÉDIOS ESTIMADOS

LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO
1	ACHOCOLATADO 400 ML – marca de referência TODDY, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	6	R\$ 11,96
2	AÇÚCAR CRISTAL (embalagem 5kg) – marca de referência DELTA, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	3	R\$ 20,66
3	BISCOITO ÁGUA E SAL (pacote de 400g) - marca de referência AYMORÉ, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	30	R\$ 7,19
4	BISCOITO AMANTEIGADO (pacote de 248g) - marca de referência AYMORÉ, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15	R\$ 6,02
5	BOLO DE FUBÁ CREMOSO	KG	60	R\$ 27,66
6	CAFÉ (embalagem 500gr) - marca de referência TRÊS CORAÇÕES, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	30	R\$ 18,15
7	LEITE LONGA VIDA 1L - marca de referência CEMIL, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade. Integral 1L	UN	40	R\$ 5,02
8	MANTEIGA (pote 200 gr) - marca de referência PAIOLZINHO, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	30	R\$ 12,48
9	MORTADELA - marca de referência PERDIGÃO, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	KG	20	R\$ 26,89
10	PÃO DE BATATA	KG	50	R\$ 24,71



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

11	PÃO DE FORMA (pacote 500g)	pacote	50	R\$ 6,72
12	PÃO DE QUEIJO	KG	60	R\$ 34,41
13	PÃO FRANCÊS	KG	50	R\$ 15,21
14	PRESUNTO	KG	30	R\$ 31,56
15	QUEIJO MUSSARELA	KG	40	R\$ 46,62
16	REFRIGERANTE 2L GUARANÁ - marca de referência ANTARCTICA, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 8,22
17	REFRIGERANTE 2L SABOR LARANJA - marca de referência FANTA, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 8,22
18	REFRIGERANTE 2L TIPO COLA - marca de referência COCA-COLA, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	40	R\$ 10,22
19	SUCO (embalagem longa vida 1L) - marca de referência DEL VALLE, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade	UN	120	R\$ 7,29

LOTE 2 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO
1	ÁGUA SANITÁRIA 2L - marca de referência QBOA, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10	R\$ 7,44
2	ÁLCOOL 1L 70 IPM - marca de referência SAFRA, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10	R\$ 10,39
3	AROMATIZANTE PARA AMBIENTES (lata 360ml) - marca de referência BOM AR, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	8	R\$ 17,76
4	BALDE 10L	UN	2	R\$ 12,93



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

5	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML (emb. C/ 100) - marca de referência COPOPLAST, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	36	R\$ 8,46
6	COPOS DESCARTÁVEIS 300ML (emb. C/ 100) - marca de referência COPOPLAST, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10	R\$ 11,86
7	DESINFETANTE 2L - marca de referência SANOL, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	8	R\$ 6,04
8	DETERGENTE PARA LOUÇA (embalagem 500ml) - marca de referência YPÊ, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	12	R\$ 2,87
9	ESPONJA DE AÇO PARA LOUÇA (pacote 60g)- marca de referência BOMBRIL, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	3	R\$ 2,99
10	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA (emb.c/4) - marca de referência SCOTCH BRITE, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	5	R\$ 7,56
11	ESPONJA LIMPA AZULEJOS COM CABO	UN	4	R\$ 14,29
12	FILTRO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ (tamanho 103)- marca de referência MELITTA, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	15	R\$ 6,89
13	FITA DUPLA FACE (9mm x 2m) - marca de referência ADERE, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	5	R\$ 18,87
14	GUARDANAPO 30x30 cm, com 50 folhas - marca de referência BOB, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10	R\$ 4,32



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

15	INSETICIDA (à base de água 300 ml) - marca de referência RAID, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	6	R\$ 15,93
16	LIMPA PEDRA 2L - marca de referência START PEDREX, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	6	R\$ 20,61
17	LIMPA VIDRO (embalagem 500ml) - marca de referência UAU, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	3	R\$ 5,35
18	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO) 1L - marca de referência UAU, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	R\$ 6,38
19	LIMPADOR GERAL (embalagem 500ml) - marca de referência VEJA, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	4	R\$ 5,67
20	LUSTRA MÓVEIS (embalagem 200ml) - marca de referência POLIFLOR, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	4	R\$ 12,46
21	LUVA PROFISSIONAL - marca de referência MUCAMBO, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	6	R\$ 11,29
22	PÁ PARA LIXO (CABO LONGO, 80 cm) - marca de referência TAIRINI, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	2	R\$ 9,78
23	PANO DE PRATO 42cm x 66 cm	UN	10	R\$ 7,02
24	PANO PARA LIMPEZA MICROFIBRA 40mmx40mm - marca de referência TRIUTIL, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10	R\$ 6,49



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

25	PAPEL HIGIÊNICO (embal. com 8 unidades) - marca de referência PERSONAL, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	pacote	15	R\$ 20,36
26	RODO (Base 45 cm, cabo 140 cm)	UN	2	R\$ 18,89
27	SABONETE LÍQUIDO 500ML - marca de referência BELLA FLOR, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	10	R\$ 16,03
28	SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA 100 litros (com 20 unidades)	UN	20	R\$ 7,32
29	SACO REFORÇADO DE LIXO 50L (com 20 unidades)	UN	10	R\$ 13,60
30	SODA CÁUSTICA (950 gramas)	UN	2	R\$ 17,37
31	VASSOURA COM CERDAS DE PLÁSTICO 31,5cm x 19cm com cabo - marca de referência TAIRINI, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	4	R\$ 26,29
32	VASSOURA PIAÇAVA 30 cm de base 120 cm de cabo - marca de referência TAIRINI, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	3	R\$ 23,16